



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 006/2015 CSDP, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Defensores Públicos **JANE INÊS DIETRICH, DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO e FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO**, para sob a presidência da primeira, comporem a Junta Receptora e Apuradora do processo eleitoral para a composição do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme dispõe o artigo 82, combinado com o artigo 87, § 8º, do Regimento Interno/CSDP, a realizar-se no dia 17 de julho de 2015, das 08h às 18h, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 9 de junho de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.